

**PORTARIA Nº 05, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

***Delega competência à Secretária Executiva Adjunta no âmbito do Consórcio CONECTAR, até a eleição de nova diretoria.***

O presidente do CONECTAR, Prefeito Edinho Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto vigente, em especial a descrita no art. 30, § 1º;

Considerando que a atual presidência exercerá mandato até 30/12/2024;

Considerando que a nova diretoria somente será eleita após a diplomação e posse dos novos prefeitos eleitos, a partir de 01/01/2025;

Considerando as atividades licitatórias atinentes à compra e prestação de serviços visando os interesses dos Municípios Consorciados - ante a finalidade precípua do Consórcio CONECTAR vinculada à saúde pública – que não podem sofrer solução de continuidade até a eleição e composição de nova diretoria.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Delegar à Secretária Executiva Adjunta a atribuição específica de firmar acordos, contratos para prestação de serviços e compras, termos de parceria e convênios e outros ajustes do CONECTAR, nos termos dos incisos VIII e XV, do art. 30 c/c art. 30, § 1º e 37, § 1º, todos do Estatuto.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 05 de dezembro de 2024.



**EDINHO SILVA**  
Presidente do CONECTAR  
Prefeito de Araraquara/SP